

Ofício nº. *109* /2017/DREA/GAB

SGD: *2017/27009/030496*

Araguaína, 09 de maio de 2017.


Ao (à) Senhor (a)
Diretor (a) da Unidade Escolar
Araguaína - TO

Assunto: **Orientações sobre classificação e reclassificação de alunos do ensino fundamental e médio**

Senhor (a) Diretor (a).

1. Informamos que ao realizar o processo de classificação e reclassificação dos alunos em conformidade com a **Resolução n. 186, de 25 de novembro de 2005** que normatiza tais procedimentos, a unidade escolar deve proceder a correção pela comissão avaliadora formada por professores, coordenador pedagógico e direção.
2. Ressaltamos que os instrumentos de avaliação devem ser alinhados à Proposta Curricular e contemplar:
 - a) prova escrita: questões objetivas e subjetivas de conteúdos interdisciplinares;
 - b) entrevistas e leituras com ênfase na linguagem.
3. Informamos ainda que deve ser encaminhado para a Diretoria Regional de Ensino, apenas um relatório constando nome do aluno, ano/série e resultado obtido, ficando dispensado, portanto, o envio das avaliações para o setor de Currículo.
4. Para maiores informações, contatar a professora Shirleide pelo telefone 3411-5022.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação

